



Requerimento Nº 118/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO NA 9ª
SESSÃO ORDINÁRIA Nº DIA 03/04/24

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
ESTADO DO CEARÁ

PROTOCOLADO Nº 4173
FOLHA Nº 66 - V
DATA: 02/04/24

Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja disponibilizado nas escolas os dois tipos de cordões: o cordão para autismo e o cordão para deficiências ocultas, bem como o crachá.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Forquilha,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vigente vem respeitosamente requerer de V. Exa. e dos demais pares desta Mesa Diretora que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Gestor Municipal, Senhor Edinardo Rodrigues Filho, e ao Secretário (a) competente que seja disponibilizado nas escolas os dois tipos de cordões: o cordão para autismo e o cordão para deficiências ocultas, bem como o crachá.

Justificativa: Os cordões auxiliam na identificação do estudante com TEA, visto que o transtorno não é aparente. Dessa forma, o uso do cordão facilita a identificação do indivíduo, proporcionando maior compreensão e apoio por parte da comunidade escolar e da sociedade em geral. Além disso, o cordão também pode ser utilizado para garantir prioridade no acesso a serviços de utilidade pública, como transporte coletivo, atendimento em estabelecimentos comerciais e outras situações em que a identificação e a necessidade de apoio específico sejam relevantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Forquilha – CE, 02 de abril de 2024

Carlos César Martins
Vereador PSB